Prefeitura Municipal de Jaguajitá
Estado do Paraná

Lei nº 42/92

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e, dá outras providências.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jaguajitá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguajitá, aprovou, e ele sanciona, a seguinte

Lei:

Artigo 1º - É fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 262.00.00,00 (Duzentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros) destinado a atender dotações insuficientes do orçamento em execução, a saber:

01.00 - Legislativo Municipal.

01.01 Câmara Municipal

01.01.0101.0012.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal Cr$ 8.720.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 6.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 2.720.000,00

01.01.0101.0232.002 - Manutenção dos serviços de Divulgação Cr$ 2.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 2.000.000,00

Sub. Total Cr$ 10.720.000,00

02.00 - Governo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.0307.0232.003 - Representação, supervisão e coordenação geral Cr$ 10.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 10.000.000,00

02.01.0307.0232.004 - Manutenção das atividades para Divulgação do Executivo Cr$ 4.500.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 4.500.000,00

02.0106.2816.62.005 - Manutenção dos serviços da junta do Serviço Militar Cr$ 700.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 500.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 200.000,00

Sub. total 15.200.000,00

02.02 - Assessoria jurídica

02.02.0307.0212.008 - Assessoramento jurídico à administração Municipal Cr$ 2.500.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 2.500.000,00

Sub. total Cr$ 2.500,000,00

03.00 - Divisão de Administração

03.02 - Seção de Serviços gerais

03.02.0307.0212.015 - Manutenção das atividades da Edificação sede do Município Cr$ 3.316.000,00

3.3.1.03. Outras Despesas Variáveis Cr$ 3.336.000,00

Sub. total Cr$ 3.336.000,00

04.00. Divisão de Finanças

04.01. Seção de Contabilidade

04.01.03080322018- Serviços de Registro dos Atos e Fatos da Administração Financeira Cr$ 2.000.000,00

3.3.1.01- Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 2.000.000,00

Sub. total Cr$ 2.000.000,00

04.03. Seção de Tributação

04.03.03080302.020. Manutenção dos serviços de lançamento, Orientação e fiscalização tributária. Cr$ 500.000,00

3.3.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 500.000,00

Sub. total Cr$ 500.000,00

05.00. Divisão Rodoviária Municipal

05.01- Seção do serviço Rodoviário Municipal

05.01.16885342.021- Manutenção do Serviço Rodoviário municipal Cr$ 30.000,000,00

3.3.1.01- Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 10.000.000,00

3.3.1.03. Outras Despesas Variáveis Cr$ 5.000.000,00

3.3.2.00. Outros serviços e Encargos Cr$ 15.000.000,00

Sub. total Cr$ 30.000.000,00

05.03. Seção de Oficina mecânica e garagem Municipal

05.03.16885342.023. Manutenção da Oficina mecânica e garagem Municipal Cr$ 20.000.000,00

3.3.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 10.000.000,00

3.3.1.03. Outras Despesas Variáveis Cr$ 3.000.000,00

3.3.20.00. Material de consumo Cr$ 7.000.000,00

Sub. total Cr$ 20.000,000,00

06.00. Divisão de serviços Urbanos

06.01- Administração

06.01.10070202.025- Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Divisão CR$ 4.000.000,00

3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 2.000.000,00

3132.00- Outros Serviços e Encargos CR$ 2.000.000,00

06.01.13764472.026- Manutenção das Atividades dos serviços de Água do Patrimônio de São Benedito CR$ 1.400.000,00

3132.00- Outros Serviços e Encargos CR$ 1.400.000,00

Sub total CR$ 5.400.000,00

06.02- Seção de Serviços de Urbanismo

06.02.10583232-027. Manutenção de Praças, Parques, Ruas e Avenidas CR$ 10.450.000,00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 450.000,00

3113.00- Obrigações Patrimoniais CR$ 10.000.000,00

Sub. total CR$ 10.450.000,00

06.03- Seção de Serviços de Utilidade Pública

06.03.10603252.028- Manutenção dos serviços de limpeza Pública e Coleta de lixo CR$ 10.000.000,00

3120.00- Material de Consumo CR$ 10.000.000,00

06.03.10603272.031- Manutenção dos serviços de Iluminação Pública CR$ 20.000.000,00

3132.00- Outros Serviços e Encargos CR$ 20.000.000,00

Sub- total CR$ 30.000.000.00

07.00- Divisão de Educação, Cultura e Esportes.

07.01- Seção de Educação

07.01.08421882.035- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau. CR$ 65.200.000,00

3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 50.000.000,00

3111.03- Outras Despesas Variáveis CR$ 2.000.000,00

3120.00- Material de Consumo CR$ 10.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 3.000.000,00
3253.00 - Salário Família Cr$ 200.000,00
07.01.0842.4272.035 - Manutenção das Atividades para Distribuição da Merenda Escolar Cr$ 6.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 2.000.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis Cr$ 1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 3.000.000,00
07.01.0847.2392.041 - Manutenção dos Serviços para o Transporte de Estudantes Cr$ 32.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 5.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 17.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 10.000.000,00
Sub-total Cr$ 103.200.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social
08.01 - Seção de Saúde.
08.01.13754282.050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial Cr$ 3.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 3.000.000,00
Sub total. Cr$ 3.000.000,00

08.02 - Seção de Bem-Estar Social
08.02.158.14272.054 - Manutenção das Atividades do Sistema de Produção de Leite de Soja, Pasteurizadora e Fastipícia. - Cr$ 3.300.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis Cr$ 1.600.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.700.000,00
08.02.158.14312.055 - Fornecimento de Medicamentos à População carente do Município Cr$ 14.614.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 14.614.000,00
08.02.158.14862.066 - Assistência Social geral do Município Cr$ 10.000.000,00

3257.00 – Outras transferências a Passar ... CR$ 10.000.000,00
Sub-total ... CR$ 27.744.000,00
total ... CR$ 262.000.000,00

Artigo 2º - Para atender o crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação no presente exercício, de conformidade com o que dispõe o Inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, conforme demonstrativo do Provável Excesso de Arrecadação em anexo, que integra a presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã aos vinte e nove (29) dias, do mês de Outubro de 1992.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Estado do Paraná
Demonstração do Provável Excesso de Arrecadação no Exercício de:
1992.

I. Arrecadação do 1º Período de 1991 ... CR$ 294.906.789.77
II Arrecadação do 2º Período de 1991 ... CR$ 217.601.795,19
III Arrecadação do 1º Período de 1992 ... CR$ 2.741.853.431,98

Calculo da taxa de Incremento = n.

n = 1º Período de 1992 ÷ 2.741.853.431.98 = 9,29
1º Período de 1991 294.906.789.77

Calculo da Provável Arrecadação Para o 2º Período de 1992.

(Outubro a Dezembro de 1992

Segundo (2º) Período de 1991 x 2

Cr$ 217.601.795,19 x 9,29 = Cr$ 2.021.520.677,31

Previsão Orçamentária para o Exercício de 1992

Deduzida a Previsão de Operações de Crédito.

Menos:

I - Arrecadação do 1º Período

de 1992 (janeiro a setembro) Cr$ 2.741.853.431,98

II - Provável Arrecadação do

2º Período de 1992 (outubro a dezembro) Cr$ 2.021.520.677,31

Cr$ 4.763.374.109,29

Cr$ 2.781.374.109,29

III - Provável Excesso de Arrecadação

Menos:

Créditos Adicionais abertos e cobertos pelo Provável Excesso de Arrecadação no exercício, a saber:

01. Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 34/92 de 12/05/92 Cr$ 281.596.000,00

02 - Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 035/92, de 21/05/92 Cr$ 60.000.000,00

03. Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 52/92 de 06/07/92 Cr$ 700.000.000,00

04 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 54/92 de 06/07/92 Cr$ 27.825.000,00

05 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 59/92, de 23/07/92 Cr$ 540.050.000,00

06 - Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 62/92 de 19/08/92 Cr$ 90.000.000.00

07 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 65/92 de 09/09/92 Cr$ 274.765.000,00

08 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto

nº 69/92, de 29/09/92 Cr$ 3.000.000,00

09 - Crédito Adicional Suplementar aberto pela Decreto nº

74/92, de 06/10/92 Cr$ 406.960.000,00

10 - Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº

75/92 de 06/10/92 Cr$ 847.000.000,00 Cr$ 2431.096.000,00

Provável Excesso de Arrecadação base Cr$ 350.178.107,29

Edifício da Prefeitura Municipal de Paquapista, aos vinte

e nove (29) dias, do mês de Outubro de 1992.

Organizado por:

Visto: